

TC 003.071/2016-2**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Município de Beberibe/CE**DESPACHO**

Examinam-se, nesta oportunidade, pedidos de prorrogação de prazo para atendimento a citação, formulados pelos Srs. Carlos Alberto Rios Nogueira e Orlando Facó, por meio de sua procuradora (Peças ns. 58 e 59).

2. Não obstante as razões expostas pela unidade técnica e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **d**, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para o atendimento aos Ofícios ns. 2.455 e 2.456/2016-TCU/SECEX-CE por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação do teor deste Despacho.

3. Outrossim, determino à unidade técnica que, findo o prazo ora concedido para apresentação da defesa pelos responsáveis, proceda à imediata instrução do processo com os elementos nele presentes.

À Secex/CE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 14 de março de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator